



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº039, de 23 de Outubro de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº54, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº15414.001219/97-74**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$15.160.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta mil reais) para R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1997.

ANTONIO JORGE VIANNA
Chefe Do DECON